



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 269, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana, que *altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP)*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, do Relator, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 3 de novembro de 2021.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELIZIANE GAMA

WEVERTON

ANEXO DO PARECER N° 269, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.953, de 2021, do Senador Carlos Viana.

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

I –

.....

e)

.....

2. 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento) para o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);

.....

5. 0,04% (quatro centésimos por cento) para o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP);

.....

§ 2º

I –

.....

c) 0,01% (um centésimo por cento) para a Confederação Nacional dos Clubes (Fenaclubes);

d) 0,03% (três centésimos por cento) para o CBCP; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.